



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1479/2023

Em 30 de maio de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 5429/2023 **de 31/05/2023 15:02**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 252/2023
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GERÊNCIA DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 252/2023**, de autoria da Vereadora **FILIPA BRUNELLI**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



Araraquara, 28 de Abril de 2023.

M.I. – CRAS Valle Verde nº 24/2023

GIOVANA PEREZ DE ARRUDA

Gerente da Proteção Social Básica

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Devolutiva ao Requerimento n.º 252/2023

Conforme solicitação do requerimento número 252/2023 de 05 de abril de 2023 informamos que:

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Valle Verde, dentre os 10 existentes no Município de Araraquara, é uma unidade pública estatal descentralizada da Política da Assistência Social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

Os serviços ofertados pelo CRAS são de caráter preventivo, protetivo e proativo e são ofertados nessa unidade:

1. Em média são realizados 37 atendimentos por dia. Vale mencionar que foi utilizado os meses de Janeiro, Fevereiro e Março/2023 como base para o cálculo da média.
2. Em média são distribuídas 183 Cestas básicas. Vale mencionar que foi utilizado os meses de Janeiro, Fevereiro e Março/2023 como base para o cálculo da média.
3. Critérios adotados, pela equipe técnica, para a entrega de cestas básicas:

As famílias em situação de vulnerabilidade social são referenciadas no âmbito da Proteção Social Básica e são acompanhadas pelas equipes técnicas dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e são esses profissionais de ensino superior responsáveis pela avaliação na concessão dos benefícios eventuais. O corpo técnico hoje composto majoritariamente por assistentes sociais e psicólogos, adota a visão multidimensional de situações de vulnerabilidade social, a citar: fatores econômicos desfavoráveis, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, problemas graves de saúde, envolvimento em contexto de violência (social, doméstica, física, psicológica, etc.), fragilização de vínculos afetivos (relacionais e de pertencimento social), condições de habitabilidade, presença de idosos e/ou deficientes e demais condições. Dessa forma, percebe-se que o conceito de vulnerabilidade ultrapassa a dimensão econômica, abrangendo também fatores de ordem subjetiva, pois para



promover a oferta de benefícios eventuais, é preciso se atentar tanto a vivência de dimensões materiais quanto a vivência de situação de vulnerabilidade relacional.

Como mencionado acima, a equipe utiliza critérios para balizar sua avaliação técnica com o intuito de definir quais famílias serão atendidas, dentre os quais alguns perfis podemos elencar:

- Pobreza, frágil ou nulo acesso à renda, ao mundo do trabalho, a serviços e ações de outras políticas;
- Número de membros que compõem a família;
- Características da composição familiar (presença de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência);
- Abandono, apartação, discriminação, isolamento;
- Famílias elegíveis a programas sociais;
- Exposição a situações de múltiplas vulnerabilidades sociais;
- Histórico de solicitações da família e demais situações identificadas;
- entre outros.

Ademais, de acordo com o Art. 7º da Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de São Paulo (Conseas / SP) de 10/12/2019, o qual estabelece critérios orientadores para a concessão e o cofinanciamento de benefícios eventuais, no âmbito da política de assistência social, no Estado de São Paulo, *“o Cadastro Único pode ser utilizado para fins de elegibilidade da prestação de benefícios eventuais, respeitada a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre a rentabilidade econômica.”*

Considerando que todo e qualquer munícipe poderá requerer a concessão de uma Cesta Básica, frisa-se que a competência da avaliação fica submetida a equipe técnica responsável do território de moradia. Essa ação é e continuará sendo pautada na responsabilidade e no respeito, além da qualidade do que está sendo ofertado. A relação com o usuário jamais deverá ser perversa e desumana e sim estabelecida pelo viés da cidadania.

4. Mensalmente são atendidas 610 famílias. Vale mencionar que foi utilizado os meses de Janeiro, Fevereiro e Março/2023 como base para o cálculo da média.

5. Atividades realizadas por serviço:

- ✓ Acolhida particularizada;
- ✓ Atendimento particularizado de famílias ou indivíduos;
- ✓ Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar;
- ✓ Visita Domiciliar;
- ✓ Busca Ativa;
- ✓ Estudo de caso junto com a rede territorial e/ou intersetorial;
- ✓ Encaminhamentos para a rede socioassistencial, SUAS, outras políticas públicas; Sistema de Garantia de Direitos e outros;
- ✓ Realização e Atualização do Cadastro Único;
- ✓ Orientação/ encaminhamento para inserção no Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- ✓ Promoção ao acesso de documentação pessoal;
- ✓ Informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Articulação com a rede de serviços;
- ✓ SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Valle Verde
Avenida Bercholina Alves Carvalho Conceição nº 919 – Valle Verde – 14806-338
E-mail: crasvalleverde@araraquara.sp.gov.br – Tel.: 3335-2426



6. Atualmente temos 30 beneficiários no Programa Bolsa Cidadania.
7. Atualmente temos 14 beneficiários no Programa Filhos do Sol.
8. Quanto ao Programa de Locação Social, só acompanhamos uma família que reside no Jardim Ipanema, uma vez que as casas dessa região, a maioria está ainda em processo de financiamento, e não podem, legalmente, serem alugadas.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

MARIA CLÁUDIA MOREIRA
GESTORA DE UNIDADE
CRAS VALLE VERDE